



JOCG

Ano 2022 • Edição

1195

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 1 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Talisson Ramiro Alves Ramalho para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Talisson Ramiro Alves Ramalho para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Magd Alisse da Nobrega Dantas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 8 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Magd Alisse da Nobrega Dantas, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão a pedido, de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, ao servidor Júlio Cezar Oliveira do Nascimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento o do servidor Júlio Cezar Oliveira do Nascimento, que solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, ao servidor Júlio Cezar Oliveira do Nascimento, matrícula nº 1805371-1, que exerce o cargo de vigia na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Administração Municipal, quando comprovado o interesse público.

Art. 3º - É vedada a prestação de serviço profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, por servidor em licença para tratar de interesse particular, sob qualquer forma ou título, sob pena de demissão, mediante processo administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 01 de novembro de 2022.

**JOCG**

Ano 2022 • Edição

1195

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 1 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **Daniel Alexandre Pessoa de Queiroz** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 5 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, o servidor **Daniel Alexandre Pessoa de Queiroz**, motorista, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/11/2022 a 29/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 01 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos


JOCG

Ano 2022 • Edição

1195

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 1 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br